



INDICAÇÃO N. 276/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de *playgrounds* em três localidades do Município:

1. Na Praça do Farol, localizada no Bairro Pontal do Norte;
2. Em uma área adequada na comunidade do Bairro Saí Mirim;
3. Em uma área adequada no Bairro Bamerindus, na região do antigo Balneário Itamar.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades das crianças dessas três regiões, oferecendo espaços adequados e seguros para lazer e recreação. Atualmente, essas comunidades carecem de estruturas voltadas ao público infantil, o que limita as opções de convivência saudável e de atividades ao ar livre. A instalação dos *playgrounds* contribuirá para o bem-estar das famílias, incentivará a socialização das crianças, promoverá hábitos saudáveis e fortalecerá os vínculos comunitários. Além disso, tais melhorias valorizam os espaços públicos e aumentam a qualidade de vida dos moradores. Trata-se de uma demanda recorrente da população, especialmente de pais e responsáveis que buscam locais apropriados para o desenvolvimento físico e social de seus filhos. Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a essa necessidade, que representa um importante investimento no futuro das nossas crianças.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 11 de julho de 2025.

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).